

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/62

- dispõe sobre a concessão de abono de Natal
ao Chefe do Executivo -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Chefe do Poder Executi-
vo Municipal de Caieiras, um ABONO DE NATAL na importância equivalente
a duas vezes o valor dos subsídios.ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da e
xecução da presente Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial no valor de R\$ 60.000,00.ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exer-
cício.ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1962.

Comissão de Justiça e de
Finanças

Sala das Sessões 23/11/1962

Presidente

pareceres orais dos Comis.
de Justiça e de Finanças
Sala de sessões 23/11/1962

Presidente

Terminado o trabalho
 da Comissão de Justiça e de
 Finanças
 Paulo da Silva Junior
 Presidente

Representação em unicas

Sala de sessões 23/11/62

Paulo da Silva Junior
 Presidente